



RESOLUÇÃO Nº 521/2005

PRORROGA POR 130 DIAS
(CENTO E TRINTA DIAS) A
LICENÇA, PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, CONCEDIDA AO
DEPUTADO JAZIEL PEREIRA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por 130 (cento e trinta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Jaziel Pereira, através da Resolução nº 517, de 26 de novembro de 2004, publicada em 26 de novembro de 2004, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de abril de 2005.

DEP. MARCOS CALS

PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

2º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
06/04/2005.